



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL / SP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2011

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO EMPREGO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRÁFICO

DESCRIÇÃO DO EMPREGO

EMPREGO: 3.01 - PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DESCRIÇÃO DO EMPREGO: São atribuições do Professor de Educação Básica I:

- a) Participar do processo de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- b) Orientar a aprendizagem dos alunos;
- c) Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe;
- d) Zelar pela aprendizagem do aluno;
- e) Estabelecer os mecanismos de avaliação e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento;
- f) Participar de atividades extra-classe;
- g) Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico;
- h) Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- i) Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- j) Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidas;
- k) Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.

EMPREGO: 3.02 – COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO DO EMPREGO: São atribuições do Coordenador Pedagógico de Escola de Educação Básica:

- a) Coordenar o planejamento Anual e a elaboração do Projeto Pedagógico, junto à Comunidade Escolar;
- b) Propor medidas, visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino e da aprendizagem;
- c) Estimular a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções para os problemas de aprendizagem;
- d) Orientar o Planejamento da recuperação paralela, junto aos professores, para os alunos que apresentem deficiência na aprendizagem;
- e) Acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar;
- f) Orientar o professor na identificação de comportamento divergente dos alunos;
- g) Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- h) Planejar e realizar a Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).

EMPREGO: 3.03 – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO DO EMPREGO: São atribuições do Diretor de Escola de Educação Básica:

- a) Atribuir as classes e ou aulas na Unidade Escolar;
- b) Representar a Escola na Comunidade;
- c) Estimular o trabalho em equipe, orientando para que os objetivos do sistema municipal sejam atingidos;
- d) Cumprir e fazer a legislação pertinente emanada dos órgãos superiores;
- e) Prestar assistência e apoio técnico à Secretaria de sua Unidade Escolar;
- f) Dar orientação técnica ao seu quadro de funcionários;
- g) Dar orientação e atendimento aos pais e alunos;
- h) Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico (coordenador);
- i) Manter-se atualizado sobre legislação de ensino;
- j) Promover a integração família-escola-comunidade;
- k) Coordenar a implantação do Projeto Político Pedagógico da Escola, assegurando o cumprimento do currículo e do Calendário Escolar;
- l) Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da Escola;
- m) Manter o registro atualizado e constante, em livro próprio, dos materiais permanentes da Escola;
- n) Apresentar anualmente à Secretaria de Educação, a avaliação interna da Escola e as propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;
- o) Avaliar o desempenho dos professores sob sua Direção;
- p) Acompanhar as atividades do Conselho de Escola, bem como promover as reuniões de acordo com o Calendário Escolar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL / SP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2011

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRÁFICO

EMPREGO: 3.01 - PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LEGISLAÇÃO – 20 QUESTÕES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 5 de outubro de 1988 - Art. 5º; 37 ao 41; 205 ao 214 e 227 ao 229;

LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas alterações;

LEI FEDERAL Nº 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; e suas alterações;

LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica;

PARECER CNE/CEB Nº 03/10 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação de Jovens e Adultos;

PARECER CNE/CEB Nº 20/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação infantil;

PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.

LEI FEDERAL Nº 10.639/03; Estabelece diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR nº 217/2007 de 16 de julho de 2007 que Institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pilar do Sul, alterada pela Lei Complementar nº0252/2011 de 26 de janeiro de 2011.

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Parâmetro Curricular Nacional 1ª a 4ª séries- vol. 1 ao 10;

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Referencial Curricular Nacional – Vol. 01 ao 03 - Educação Infantil;

LIVROS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS: 20 QUESTÕES

ABRANCHES, Mônica. Colegiado Escolar: espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2003. Capítulos 1, 4 e conclusões.

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003. Capítulos 1, 2 e 4.

CALHAU, Lélío Braga - Bullying – o que Você Precisa Saber - 2ª Ed. - Editora [Impetus](#) –SP - 2010.

CANDAUI, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: CANDAUI, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166.

CASTORINA, Antonio José; FERREIRO, Emilia; LERNER, Delia e OLIVEIRA, Marta Kohl de. Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1997.

COLL, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.

DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir. UNESCO, MEC. São Paulo. Ed. Cortes, 1999.

ELIAS, Marisa Del Cioppo. De Emílio à Emília: a trajetória da alfabetização. Série Pensamento e Ação no magistério. São Paulo: Scipione, 2000.

FRANCO, Creso; FERNANDES, Cláudia e BONAMINO, Alícia. Avaliação na escola e avaliação da educação: possibilidades e desafios. In CANDAUI, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 167-188.

FULLAN, M. e HARGREAVES, A. A Escola como organização aprendente – buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre. Artmed, 2000.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2004.

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

KAMII, Constance. A criança e o número. Papirus.

MACEDO, Lino de. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

PARRA, Cecília. A didática da matemática: reflexões psicopedagógicas. Editora: [ARTMED](#).

PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. Capítulos 1 a 5.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL / SP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2011

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SILVA, Marco. Sala de aula interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2002.

THURLER, Mônica Gather. O desenvolvimento profissional dos professores: novos paradigmas, novas práticas. In: As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. Pensamento e linguagem. SP. Martins Fontes 1997.

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.

EMPREGO: 3.02 - COORDENADOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

LEGISLAÇÃO – 20 QUESTÕES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 5 de outubro de 1988 - Art. 5º; 37 ao 41; 205 ao 214 e 227 ao 229;

LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas alterações;

LEI FEDERAL Nº 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; e suas alterações;

LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica;

PARECER CNE/CEB Nº 03/10 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação de Jovens e Adultos;

PARECER CNE/CEB Nº 20/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação infantil;

PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.

LEI FEDERAL Nº 10.639/03; Estabelece diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR nº 217/2007 de 16 de julho de 2007 que Institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pilar do Sul, alterada pela Lei Complementar nº 0252/2011 de 26 de janeiro de 2011.

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Parâmetro Curricular Nacional 1ª a 4ª séries- vol. 1 ao 10;

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Referencial Curricular Nacional – Vol. 01 ao 03 - Educação Infantil;

LIVROS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS: 20 QUESTÕES

ALMEIDA, Laurinha Ramalho e outros. O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. São Paulo: Cortez, 2001.

BARROSO, João. O Estudo da Escola. Porto Editora, 1996

BONETI, Lindomar Wessler. As políticas educacionais, a gestão da escola e a exclusão social. In: FERREIRA, Naura Syria Carapetto; AGUIAR, Márcia Ângela da S.(Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 3. ed. São Paulo : Cortez, 2001.

DEMO, Pedro. Participação é conquista. São Paulo: Cortez, 2001.

FAZENDA, Ivani Catarina. Conversando sobre interdisciplinaridade com coordenadores pedagógicos. O encontro em flor. In. A academia vai a escola à escola. São Paulo: Papyrus, 1995.

FAZENDA, Ivani Catarina. (ORG) . Práticas interdisciplinares na Escola. São Paulo: Cortez, 1993

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários á prática educativa. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra S/A, 2001.

GARRIDO. E. Espaço de formação continuada para professor-coordenador. In: ALMEIDA, L. R. O coordenador pedagógico e a formação docente. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. A organização e a Gestão da Escola: Teoria e Prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos et al. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL / SP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2011

- LUCK**, Heloísa. A aplicação do planejamento estratégico na escola. *Gestão em Rede*, Brasília : CONSED, n.19, abr. 2000.
- LUCK**, Heloísa. O desenvolvimento de redes escolares. *Gestão em Rede*, Brasília : CONSED, n. 23, set. 2000.
- LUCK** (et. al), Heloísa. A escola participativa: o trabalho do gestor escolar. Rio de Janeiro: DP & A, 2000, 4ª Edição
- NOGUEIRA**, Nilbo Ribeiro. *Pedagogia de Projetos – Etapas, Papéis e Atores*. SP: Erica, 2005
- PARO**, V. H. *Administração escolar : introdução crítica*. 14. ed. – São Paulo: Cortez. 2006.
- PIMENTA**, S. G. (Org.). *Didática e formação de professores: percursos e perspectivas no Brasil e em Portugal*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- PERRENOUD**, Phillippe. *Práticas pedagógicas, profissão: docente e formação: perspectivas sociológicas*. Lisboa: Dom Quixote, 1993.
- PLACCO**, Vera M. N. de Souza (1994). *Formação e prática do educador e do orientador: confrontos e questionamento*. Campinas, Papyrus.
- VIEIRA**, Sofia L. *Escola – Função social, gestão e política educacional*. São Paulo: Editora Cortez, 2001.
- VIEIRA**, Sofia Lercher (Org.). *Gestão da escola: desafios a enfrentar*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- VASCONCELLOS**, Celso S. *Planejamento : Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico*. São Paulo: Libertad, 2000.
- VEIGA**, Ilma Passos A.(org). *Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível*. Campinas: Papyrus, 1995.
- THURLER**, Monica Gather. *Inovar no interior da escola*. Porto Alegre : Artmed, 2001.

EMPREGO: 3.03 - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

LEGISLAÇÃO – 20 QUESTÕES

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL promulgada em 5 de outubro de 1988 - Art. 5º; 37 ao 41; 205 ao 214 e 227 ao 229;

LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas alterações;

LEI FEDERAL Nº 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; e suas alterações;

LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica;

PARECER CNE/CEB Nº 03/10 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação de Jovens e Adultos;

PARECER CNE/CEB Nº 20/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação infantil;

PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.

LEI FEDERAL Nº 10.639/03; Estabelece diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR nº 217/2007 de 16 de julho de 2007 que Institui o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pilar do Sul, alterada pela Lei Complementar nº0252/2011 de 26 de janeiro de 2011.

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Parâmetro Curricular Nacional 1ª a 4ª séries- vol. 1 ao 10;

BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Referencial Curricular Nacional – Vol. 01 ao 03 - Educação Infantil;

LIVROS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS: 20 QUESTÕES

AGUIAR, Márcia Ângela da S. (Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 4. ed. São Paulo :Cortez, 2004.

BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (org.). *Formação de Educadores: desafios e perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

BARROSO, João. *O Estudo da Escola*. Porto Editora, 1996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL / SP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2011

- BONETI**, Lindomar Wessler. As políticas educacionais, a gestão da escola e a exclusão social. In: FERREIRA, Naura Syria Carapetto; AGUIAR, Márcia Ângela da S.(Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 3. ed. São Paulo : Cortez, 2001.
- BORGES**, Abel Silva. Diretor de escola. Profissão: esperança e paixão. In: O papel do diretor e a escola de 1º grau. São Paulo: FDE, 1992
- CHIAVENATO**, Idalberto. Administração de Empresas: uma abordagem contingencial. São Paulo– SP: Markron Books, 1994, 3ª edição
- CONSED**. Gestão Educacional: Tendência e Perspectivas. São Paulo: Cenpec, 1999. (Série Seminários CONSED)
- DOWBOR**, Ladislau. *Tecnologias do conhecimento: os desafios da educação*. Petrópolis : Vozes, 2001.
- FERREIRA**, Naura Syria Carapetto. Gestão democrática da educação: ressignificando conceitos e possibilidades. In: FERREIRA, Naura Syria Carapetto;
- FREIRE**, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários á prática educativa. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra S/A, 2001.
- LIBÂNEO**, José Carlos. A organização e a Gestão da Escola: Teoria e Prática.Goiânia: Editora Alternativa,2001.
- LIBÂNEO**, José Carlos et al. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.
- LUCK**, Heloísa. A aplicação do planejamento estratégico na escola. *Gestão em Rede*, Brasília : CONSED, n.19, abr. 2000.
- LUCK**, Heloísa. O desenvolvimento de redes escolares. *Gestão em Rede*, Brasília : CONSED, n. 23, set. 2000.
- LUCK** (et. al), Heloísa. A escola participativa: o trabalho do gestor escolar. Rio de Janeiro: DP & A, 2000, 4ª Edição.
- MACHADO**, Maria Aglaê de Medeiros. Desafios a serem enfrentados na capacitação de gestores escolares. *Em Aberto*, Brasília : MEC/INEP, jun. 2000.
- PADILHA**, Paulo Roberto. Planejamento dialógico:como construir o projeto político pedagógico da escola. São Paulo, Cortez, 2002. 100
- PARO**, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. Ed. Ática, 2004.
- PEREIRA**, Luiz. O Magistério Primário numa Sociedade de Classes. São Paulo: Pioneira, 1969.
- PERRENOUD**, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar: convite à viagem*. Porto Alegre : Artmed, 2000.
- PERRENOUD**, Phillipe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens; entre duas lógicas*. Porto Alegre : Artmed, 1999.
- SACRISTAN**, J. Gimeno. Poderes Instáveis em educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- SAVIANI**, Dermeval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez Editora: Autores Associados, 1985.
- SANDER**, Benno. *Políticas públicas e gestão democrática da educação*. Brasília : Líber Livro, 2005.
- SCHNECKENBERG**, Marisa. A relação entre política pública de reforma educacional e a gestão do cotidiano escolar. *Em Aberto*, Brasília : MEC/INEP, jun. 2000.
- TEDESCO**, Juan Carlos. Principais tendências regionais e internacionais. *Gestão Educacional: Tendência e Perspectiva*. São Paulo: Cenpec, 1999, pp. 41-51.
- VALERIAN**, Jean. Gestão da escola Fundamental: subsídios para análise e sugestão de aperfeiçoamento . 8 ed. São Paulo: Cortez, 2002
- VIEIRA**, Sofia L. Escola – Função social, gestão e política educacional.. São Paulo: Editora Cortez, 2001.
- VIEIRA**, Sofia Lercher (Org.). *Gestão da escola: desafios a enfrentar*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- VIEIRA**, Alexandre Thoma;; ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; ALONSO, Myrtes. *Gestão educacional e tecnologia*. São Paulo : Avercamp, 2003.
- THURLER**, Monica Gather. *Inovar no interior da escola*. Porto Alegre : Artmed, 2001.